



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução	nº 002/2019
Autoria: Mesa Diretora	

Autoriza a realização de Sessões Itinerantes e dá outras providências.

O Plenário aprova.

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara, a realizar Sessões Itinerantes, nos bairros e distritos administrativos do Município, conforme previsão do art. 3º, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora fixará previamente o local e data da Sessão Itinerante, seguindo como parâmetro as datas previstas no Calendário das Sessões Ordinárias Legislativas, aprovado na Resolução nº 170, de 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Sempre que possível a convocação da Sessão Itinerante será feita em sessão, caso em que deverá ser realizada a comunicação escrita apenas aos Vereadores ausentes à mesma.

Art. 3º Para as sessões itinerantes aplicar-se-á, no que couber, o disposto no Regimento Interno para as sessões ordinárias.

§ 1º. As providências administrativas para realização das sessões itinerantes são de responsabilidade da Presidência da Mesa Diretora.

§ 2º. Para o pleno funcionamento e execução dos trabalhos, serão convocados servidores da Câmara Municipal para prestarem serviços durante sua realização, além da disponibilização de material e equipamentos necessários para tal fim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
1º Secretário

Ver. João Batista Rissotti
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 002/2019, que Autoriza a realização de Sessões Itinerantes e dá outras providências.

A matéria proposta visa ter a anuência do plenário, com vista em realizar Sessões Ordinárias, nos bairros e distritos administrativos do Município. Desta forma, aproximar o legislativo municipal à população, e divulgar o trabalho do legislativo, compartilhando informações de interesse da sociedade e ouvindo as reivindicações dos moradores.

Assim, justificada a presente proposição, solicitamos análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.